

DECRETO N. 18.539, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

Denomina a via pública localizada no Loteamento Santa Hermínia I, da maneira que especifica.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 23.100/13;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada a Rua 10 e o seu prolongamento de Rua Flávia Rosana dos Santos Rosa Cabral, localizada no Loteamento Santa Hermínia I.

Parágrafo único. O prolongamento mencionado no "caput" deste artigo faz a ligação com a Rua "K", que foi denominada pela Lei n. 9.396, de 6 de julho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

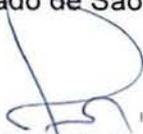
São José dos Campos, 3 de junho de 2020.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
Mauro Leandro Raymundo da Silva  
Secretário de Governança em exercício

  
José Turano Junior  
Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo